



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 2.727, de 30 de março de 2015.

Dispõe a designação dos representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA da Prefeitura Municipal de Bofete e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado para serem representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA, os seguintes servidores:

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

Presidente da CIPA: Paulo Cesar Teixeira (motorista) – RG. 34.883.787-2;

Suplente: Willian Mariano da Silva (servente de pedreiro) – RG. 43.991.331-7;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal.

Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação